

Lei nº 54 de 14 de março de 1973.

Dispõe sobre a criação
de cargo Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de For-
moso do Araguaia, Estado de Goiás,
faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um car-
go de Tesoureiro no quadro de funcio-
nário desta Prefeitura.

Art. 2º - O ocupante do cargo
criado no art. 1º desta Lei, terá como
vinculento os previstos em crédito Espe-
cial em virtude de não haver dotação
orçamentária para o determinado fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Mu-
nicipal de Formoso do Araguaia, aos 14 de
março de 1973.

Regina Jansen
Prefeito Municipal
O. Pinheiro
Secretário.